

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: b7qbnr3l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2021 Indicação nº 4511/2021 Protocolo nº 7005/2021 | |
| Autor: Dep. Valmir Moretto | | |

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da inclusão da construção de uma ponte de concreto armado sobre o córrego Salobra Grande, localizado na estrada de Boi Morto no município de Porto Estrela - MT, no Plano de Obras desta Secretaria.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da inclusão da construção de uma ponte de concreto armado sobre o córrego Salobra Grande, localizado na estrada de Boi Morto no município de Porto Estrela – MT, no Plano de Obras desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de solicitação do presidente do Sindicato Rural do município de Porto Estrela, Sr. Nicola André Neto, que por meio do Ofício nº 26/2021 – SRPE, requereu a inclusão da construção de uma ponte de concreto armado sobre o córrego Salobra Grande, localizado na estrada de Boi Morto no município de Porto Estrela – MT, no Plano de Obras da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

| Dimensão da ponte de madeira existente | Dimensão da ponte pretendida em concreto armado | Coordenadas geográficas |
|--|---|-------------------------------|
| 23,00m | 40,00m | 15°21'54.99"S 57°14'4.73"O |



O objetivo é proporcionar a população que transita por esta estrada vicinal, uma ponte segura, com capacidade suficiente para suportar toda a carga que passa pelo local, haja vista que se trata de único acesso que liga a cidade de Porto Estrela aos demais distritos e comunidades localizados nesta Zona Rural.

Importante salientar que toda a produção de alimentos oriundos principalmente da agricultura familiar é escoada por esta estrada, e em caso de um possível rompimento por conta de excesso de chuva, fogo ou acidente de qualquer natureza que possa vir a ocorrer, poderá colocar em risco toda a produção, causando assim, prejuízos financeiros aos produtores e ao município.

Informamos que a obra já se encontra em fase de conclusão, porém há necessidade de recursos financeiros para viabilizar o pagamento dos serviços executados e sua conclusão final.

Oportuno dizer, que é de fundamental importância que se garanta o direito de ir e vir da população que utiliza este acesso, conseguindo assim, não apenas fazer o escoamento de sua produção, como desfrutar de serviços de saúde, educação, lazer e do comércio de centros urbanos maiores, com a devida qualidade e segurança de suas estradas e pontes.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2021

Valmir Moretto
Deputado Estadual